

DECRETO Nº 86 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO CREDITO ESPECIAL EXCESSO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
768	02.02.10.02.10.122.0013.21.2.611.3.1.90.11.00.00	161	214.500,00
769	02.02.11.02.08.244.0018.15.2.612.3.1.90.11.00.00	161	71.500,00
TOTAL:			286.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 6 de agosto de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal